

A Confissão Cristã e sua Assimilação Indígena nas Reduções Platinas

Guilherme Galhegos Felipe*

Texto apresentado no XXIV Simpósio Nacional de História, São Leopoldo RS,
Seminário Temático *Os Índios na História: Fontes e Problemas*, 15-20 de julho de 2007

Favor citar corretamente!

Resumo: Antes de instalarem as primeiras reduções na região platina, os jesuítas já procuravam difundir a fé cristã em suas missões itinerantes catequizando e batizando os nativos. Frente às inúmeras dificuldades surgidas, iniciou-se a instalação das reduções jesuíticas que teriam o objetivo de abrigar, proteger e facilitar o acesso indígena ao conhecimento católico. Desta forma, sacramentos como a confissão teriam mais facilidade para serem implantados no meio reducional. Analisando-se a correspondência jesuítica escrita entre os anos de 1609 a 1640, observa-se um fato peculiar: existe uma grande incidência de relatos envolvendo a confissão sacramental, porém apenas uma minoria deles comprovam a eficácia da realização do sacramento. O presente estudo tentará compreender o que provoca esta desigualdade no discurso jesuítico registrado.

Palavras-chave: Reduções jesuíticas – Confissão sacramental – Análise do discurso.

Abstract: Before building the first reductions in the platinian region, the Jesuits already sought to spread out the Christian faith in its missions, through catechesis and the baptizing of the natives. In face of the multiple difficulties that arised, they began settling the jesuitic reductions, which had the objective to protect and facilitate the Indian introduction into catholic knowledge. Thus, sacraments as the confession would be easier to be implanted in the reduction area. Analyzing the Jesuit's written correspondence between the years of 1609 and 1640, a peculiar fact can be noted: even though there was a great incidence of stories about the sacramental confession, only a minority of them proves the effectiveness of accomplishing the sacrament. This study will try to understand what causes this difference in the registered jesuitic discourse.

Keywords: Jesuitic reductions – Sacramental confession – Analysis of the discourse.

A função primordial da empresa reducional platina que os inicianos promoveram era a de manter um contato mais íntimo e regulador para com os nativos. Ao contrário do que se passou com as missões itinerantes, onde os padres catequizavam e sacramentavam os indígenas sem permanecerem com estes, as reduções viabilizavam o controle sistemático de uma rotina cristã implantada na vida reducional. Desta forma, creram os padres, a conversão indígena estaria assegurada.

Um dos rituais mais importantes administrados pelos jesuítas era a confissão, que tinha papel fundamental na medida em que servia como um instrumento para policiar as

* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, bolsista da CAPES.

atitudes dos novos fiéis e fazê-los pagar pelos seus pecados através das penitências. Tal prática, que deveria ser instituída em rituais exercidos freqüentemente, visava controlar as ações e pensamentos dos fiéis, impondo-lhes limites e condutas que deveriam ser seguidos. Além disto, o sacramento servia como um sinal do bom andamento da empresa evangelizadora: por ser uma religião trazida pelos estrangeiros, com práticas e cultos estranhos, os indígenas mostrariam adesão à cristandade se passassem a confessar seus pecados regularmente. De acordo com isso, é objetivo aqui analisar o discurso jesuítico proveniente das experiências confessionais, de forma a tentar entender como a confissão cristã havia sido administrada aos indígenas e, por sua vez, como estes encararam tal sacramento.

O que ocorre é uma grande incidência de relatos edificantes, afirmando, a princípio, a boa realização da confissão indígena; por outro lado, são raros os registros que confirmam a eficácia do sacramento, presentes no que será chamado aqui de *casos modelares*. Desta forma, serão analisados primeiramente estes *casos modelares*, ou seja, aqueles relatos que seguem a lógica ideal da confissão cristã, onde o pecador procura o padre, realiza uma boa confissão e é descrita sua condição após realizar o sacramento – justamente o dado que geralmente falta na maioria dos relatos. Logo após, serão analisados os *casos edificantes* que correspondem aos relatos enaltecedores da implantação da confissão no meio reducional, mas sem terem a confirmação, como nos *casos modelares*, da eficácia do sacramento na vida indígena.

Casos modelares

Estes tipos de relatos, à primeira vista, apresentam registros completos acerca da confissão, contendo uma informação rara aos demais casos sobre o sacramento: a condição do pecador após confessar-se. Este dado importante não apenas para dar um desfecho ao relato, mas fundamental para confirmar a eficácia da realização sacramental, configura os *casos modelares* como sendo raros dentro da documentação, ficando sua freqüência muito abaixo do esperado. Em um relato de 1614, do padre Diego de Boroa, evidencia-se um exemplo:

*A outra pessoa (segundo ela referiu) fez-lhe ver, Nosso Senhor, os fogos do inferno e depois teve outra admoestação divina, tudo, segundo entendo, entre sonhos, estando doente, ajudando-a também interiormente e pressionando-a o mesmo Senhor com que veio a fazer uma boa confissão e mudança.*¹

Sendo objetivo e, poder-se-ia dizer, completo sobre uma confissão bem sucedida, o relato inicia com uma motivação que leva o índio ao confessor e, por sua vez, obtêm

¹ 1614. V - CARTA ÂNUA..., p. 18. De forma a facilitar o acesso às cartas citadas, preferiu-se referenciá-las parcialmente em notas de rodapé – visto a impossibilidade de fazê-lo conforme as normas *autor-data* –, e, ao final do artigo, citar a referência integral das mesmas. Optou-se pela citação traduzida para o português destes registros que estão originalmente em espanhol arcaico, de maneira a facilitar sua leitura.

mudança, provavelmente, em seu comportamento. Não é descrita qualquer natureza desta modificação, porém este dado é importante pelo fato de concluir de forma edificante um *caso modelar*, tornando o sacramento eficaz.

Em um relato de 1628², o padre Nicolau Duran descreve uma situação vivida por índios que eram atormentados, em sua casa, por “*balidos e grandes estrondos e rastros que deixavam pisadas de cabra e outros animais*”. De forma a resolverem o problema, “*buscaram melhor remédio comparecendo todos a confessar e desde aquele dia não se atreveu mais o demônio a inquietar-los*”. Como no caso anterior, a motivação para recorrer à confissão não foi, diretamente, algum pecado. Aliás, nem ao menos é citado qualquer erro cometido pelos indígenas. De qualquer forma, os relatos têm a função de enaltecer a boa realização do sacramento e fazem de forma eficaz: os problemas que levaram à confissão foram solucionados. Observa-se um caso registrado pelo padre Pedro Romero, em 1635:

*Outro índio estava afligidíssimo com intensas dores que não lhe deixavam repousar há três meses. Confessou-se e recebeu o santo sacramento e logo sarou sem que voltasse mais as dores e assim levantou-se e pode trabalhar*³

Movido a confessar-se pelas intensas dores que sentia, o índio só melhorou fisicamente após realizar o sacramento, tornando o relato edificante. Um caso semelhante é registrado por Pedro Comenzalo⁴, onde um índio, que não cumpriu sua promessa de confessar-se, foi acometido por uma “*terrível febre nunca vista que lhe pesou todo o corpo como chumbo e atacava-lhe os nervos*” fazendo-o, efetivamente, confessar-se “*com muita dor e [...] ao fim melhorou.*”.

Estes dois últimos relatos citados assemelham-se pela motivação que levou ao ato confessional. Nenhum dos padres responsabiliza algum pecado concreto que tenha incentivado o indígena a procurar sua reconciliação. Na verdade, a confissão passa a ter outro caráter: o sacramento não foi procurado para *limpar* pecados cometidos, mas sim para curas físicas. Um verdadeiro remédio do corpo, e não da alma.

Estes relatos que apresentam casos de confissão eficaz e modelar têm sua falha: apesar de darem conta da *pós-confissão*, não tratam a questão do pecado que, teoricamente, deveria ser o motivo principal para que um indivíduo procurasse o confessor. Pelo contrário, estes relatos parecem demonstrar que os indígenas utilizavam a confissão como uma forma de curar

² 1628. XXXVIII - CARTA ÂNUA..., p. 223.

³ 1635. XV – CARTAS ÂNUAS..., p. 93.

⁴ 1642. CARTA ANNUA... (Caixa 29/ Doc 6-888). As referências às cartas manuscritas inéditas serão feitas de acordo com a procedência dos micro-filmes da Coleção De Angelis do Centro de Pesquisas Históricas da PUCRS, que foram obtidos através do financiamento do CNPq, dos originais pertencentes à Biblioteca Nacional do RJ.

doenças ou acabar com visões. Cabe, então, analisar os *casos edificantes* que tratam diretamente dos pecados cometidos.

Casos edificantes

Um dos pontos salientados nestes relatos é a grande quantidade de índios que se confessam. Os padres diversas vezes registram altíssimos números de confissões realizadas, de forma a mostrar a adesão indígena ao sacramento. O padre Martin Xavier, por exemplo, em suas andanças pelos povoados do Guairá, relata que se ocupou quase todos os dias à confissão dos neófitos, chegando a confessar quase todo um povoado em duas semanas⁵. Pedro Romero também exalta a façanha que um colega seu conseguiu, confessando “*até 700 almas*” na redução de Encarnação de Itapua, os quais “*ouviam com gosto o que o padre lhes dizia para seu bem, derramando muitas lágrimas de dor e arrependimento*”⁶. Aqui, além da grande quantidade de confissões, evidencia-se a intenção do padre em descrever também os sentimentos aflorados pelos índio, agregando mais sinceridade e vontade em suas confissões.

De fato, a Igreja católica via tal sacramento como a forma mais eficaz do pecador arrepender-se do erro cometido e só assim reconciliar-se com Deus. Para isso, o indivíduo deveria confessar demonstrando arrependimento pelos pecados cometidos e com sentimentos de dor e pesar. Para enfatizar emoções verdadeiras e genuínas dos indígenas confessos, os jesuítas escreviam de maneira bastante expressiva, tentando passar aos leitores emoções sinceras de arrependimento dos índios que se confessavam “*com dor de seus pecados*”⁷ e “*com grande consolo*”⁸. O padre Nicolau Duran salienta a atitude dos neófitos frente ao sacramento confessional, afirmando que o “*hábito de la confesión lo observan con regularidad y es tal la ternura de estas puras criaturas que, por la más ligera falta, en los ojos les afloran abundantes lágrimas.*” (Duran In Duviols, 1991: 101).

Além de pontuar que a confissão é um hábito praticado regularmente pelos índios e que o fazem de forma bastante emotiva, Duran atenta para um aspecto fundamental dos *casos edificantes*: *pela mais ligeira falta* os nativos reduzidos buscavam confessar-se. Relatos que salientam a qualidade das confissões têm uma importante função no discurso jesuítico, na medida em que descrevem a boa adesão indígena ao sacramento. Por isso, diversas vezes, os registros vão focar o fato de os índios estarem confessando pecados graves e leves:

⁵ 1612. RELACION... (Caixa 14/ Doc. 12-258).

⁶ 1634. VI - CARTA ÂNUA..., p. 45.

⁷ 1635. XV - CARTAS ÂNUAS..., p. 91.

⁸ 1609. PRIMEIRA CARTA..., p. 8.

Um índio que em seu modo parecia-me muito boçal, estando doente, confessou-se com tanto cuidado de todos os seus pecados, grandes e pequenos, que, admirado da confissão, disse no fim: “é verdade que não entra ninguém no céu com uma mínima mancha”.⁹

Conseguir fazer com que os indígenas confiassem todos seus íntimos segredos ao padre e confessassem “*coisas muito pequenas de suas consciências*”¹⁰ era o principal objetivo dos jesuítas no que tange à questão da confissão sacramental. E, de acordo com os relatos, o sacramento da confissão foi tão bem introduzido na vida reducional que os índios “*têm-no tão acreditado que, vendo-se em qualquer necessidade ou perigo, amparam-se nele como remédio geral de todos*”¹¹.

O discurso jesuítico também atenta, em grande parte dos relatos, para a confissão administrada em situações extremas ou a indígenas moribundos. Estes casos de *confissão seguida de morte* são bastante comuns na documentação por seguirem uma lógica cristã: estando o indivíduo em uma condição iminente à morte, sua última ação é realizar uma confissão satisfatória para demonstrar arrependimento por pecados cometidos e estabelecer sua reconciliação com Deus. Em 1613, o padre Roque González relata o caso de um índio que, indo caçar com outros, foi picado por uma cobra e caiu mortalmente ferido na mata. Seus companheiros, segundo o jesuíta, deixaram-no ali por não conseguirem carregá-lo, avisando somente dias depois o ocorrido e seu paradeiro. González então saiu rapidamente a sua procura e, depois de muito caminhar, achou o índio imóvel e desfalecido, sujo de terra e cinzas do fogo que os índios haviam acendido. Limpou-o com um pouco de água e tentou recobrar seus sentidos chamando-o a atenção. Por fim, o padre escreve que o índio abriu os olhos e, reconhecendo-o, “*animou-se de sorte que parece senão que viu um anjo do céu. Disse-me que queria confessar e fez muito bem e acabando de dar a absolvição deu sua alma ao Senhor*”¹². Este longo relato, cujo foco principal está no esforço que o padre teve para o índio, descrevendo detalhadamente sua busca e preocupação em achá-lo, finaliza objetivamente com a realização de uma boa confissão – praticada com os últimos esforços vitais do moribundo – e sua morte. O sacramento é apenas mais um ponto de todos os outros citados, ficando apenas como pano de fundo de todo relato. E a morte do índio faz do relato um *caso edificante*, mas faz de sua confissão a comprovação de sua fé cristã.

⁹ 1637. XIX - PONTOS PARA A CARTA..., p. 153.

¹⁰ 1628. XL - CARTA ÂNUA..., p. 295.

¹¹ 1628. XXXVIII - CARTA ÂNUA..., p. 223.

¹² 1613. ANNUA DE LA REDUCCION... (Caixa 28/ Doc. 8-856).

Analisando outros casos de *confissão seguida de morte*, pode-se observar peculiaridades do discurso jesuítico sobre a confissão, como a supervalorização do sacramento em detrimento da falta de práticas religiosas:

*Um índio surdo e com mais de noventa anos estava em um rancho ou cabana de uma boa índia que de pura caridade sustentava-lhe. Havia muitos anos que não se confessava por falta de ministros, e tendo notícias dele foi ver-lhe o padre Aranda e levou alguns presentes e achou nele uma alma admiravelmente disposta e desejosa de ver Deus. Confessou-o e deu-lhe a extrema unção e logo outro dia morreu.*¹³

O relato trata de um índio velho que vivia longe dos padres, que não é descrito como cristão¹⁴ e, segundo o autor, fazia tempo que não se confessava. Nestas condições, é questionável a sua inclinação à fé cristã e a utilidade da confissão em sua vida. Mesmo o sacramento tendo grande destaque neste relato, torna-se inócuo a sua realização, já que nada comprova a favor de uma possível inclinação do idoso ao catolicismo, quanto menos à prática regular dos costumes e normas cristãs.

Em outro caso relatado por Diego de Boroa em 1619¹⁵, depara-se com o exemplo de uma índia batizada que, por trinta anos, viveu distante dos jesuítas junto a “*índios infiéis*”. Estando certa vez doente, a índia pediu que lhe levassem aos padres, só conseguindo seu intento após muita insistência. Seguiram com ela mais dez indígenas, entre eles o seu “*mancebo*”. Chegando à Redução de Nossa Senhora da Encarnação, o padre Roque González recebeu-os e, “*como era cristã*”, consentiu em confessar a doente, com a condição que “*se separasse de sua má companhia*”. Após largá-lo, “*confessou com muitas mostras de fé e, acabando de confessar, morreu*”. Mesmo vivendo décadas com índios infiéis, longe do contato com os padres e *amancebada*, Roque González acha conveniente confessá-la, sem questionar em momento algum seu batismo que, pelos dados fornecidos pelo relato, deve ter sido realizado em sua infância. Ao que tudo indica, a índia realiza a primeira confissão de sua vida, sem passar por ensinamentos, ter ouvido sermões ou comparecido a missas e, mesmo assim, sua confissão é muito bem vista pelo autor que nunca questiona sua inclinação à fé.

¹³ **1609. PRIMEIRA CARTA...**, p. 8.

¹⁴ Sabe-se que para a realização do sacramento confessional é necessário que o indivíduo seja batizado e com os índios não era diferente. Porém, crê-se aqui que é muito significativa a falta desta informação à descrição do índio, ou seja, o autor busca adaptar o caso ao modelo de discurso edificante, entretanto, acaba por descrever atitudes e práticas do indígena que em nada correspondem a de um cristão. Obviamente, sua ausência pode ser justificada pelo simples esquecimento do autor, mas é difícil pensar que com tantas descrições sobre a vida do idoso, a mais importante tenha passado em branco. Apesar de não ser o único caso registrado sem especificar que o indígena era cristão, a falta aqui é maior devido à vida que o idoso levava longe do meio reducional e, por conseguinte, longe dos costumes, práticas e crenças cristãos. Não identificá-lo como já batizado – ou esquecer disto – debilita o próprio discurso jesuítico.

¹⁵ **1619. CARTA ANNUA...** (Caixa 28/ Doc 15-863).

Além disso, o relato finaliza com a morte da índia, fazendo com que não se tenha certeza da eficácia da confissão: a sua boa morte dá um caráter edificante ao caso, mas deixa dúvidas quanto à utilidade do sacramento em sua vida. Não se sabe se ela realmente tinha conhecimento do que estava fazendo, que tipo de *pecados* confessou, se iria mudar-se para a redução ou se, dali em diante, confessaria com mais frequência. Mas, de acordo com o discurso jesuítico, sua morte absolveu-a de todas as dúvidas e glorificou o sacramento.

Observa-se outro relato do padre Boroa, escrito em 1614:

Moveu Nosso Senhor um índio a que se confessasse bem, o que não havia feito em sua vida, e por sua fraqueza ou instigação do demônio arrependeu-se antes de acabar a confissão. E já estava à morte e assim o padre, com desejo de ajudar aquela alma, voltou à sua casa depois, ainda que estivesse chovendo muito. E perguntando-lhe se tinha alguma coisa para confessar, disse que sim. Acabou de confessar-se bem e morreu.¹⁶

Boroa salienta, no início do relato, o fato de o indígena nunca ter realizado uma boa confissão em sua vida, e permaneceu assim até estar próximo à morte. Somente na segunda confissão citada pelo padre – justamente aquela na qual o jesuíta procurou-o – é que o índio confessa-se bem e morre logo após. Novamente, a morte absolve qualquer dúvida sobre a inclinação à fé cristã ou vontade que o nativo tinha em confessar.

Milhares de índios confessando-se aos padres, emoções afloradas em forma de lágrimas, confissões minuciosas dos mais íntimos e pequenos erros e realizadas no leito de morte em registros otimistas quanto à boa aceitação nativa ao sacramento. Em contraponto, estes *casos edificantes*, como brevemente se viu, não comprovam nem a adesão à cristandade, quanto menos a eficácia do sacramento para a vida dos nativos, deixando persistirem dúvidas sobre a utilidade que os índios viam na confissão e a forma como eles utilizavam-na.

Conclusão

Se por um lado os *casos modelares* apresentam registros completos, que descrevem situações com um desfecho que confirma a eficácia sacramental, por outro, não correspondem diretamente a problemas pecaminosos, algumas vezes são relacionados apenas a problemas físicos dos índios envolvidos. Assim, nestes casos, a confissão perde sua função original relacionada às questões morais, deixando transparecer que os nativos compreenderam o sacramento da forma que lhes era mais apropriada. Já os *casos edificantes* ressaltam o fato de os indígenas não só procurarem a confissão movidos por pecados, mas também enaltecem grandes quantidades de índios confessando-se de forma minuciosa e emocional. Para o

¹⁶ 1614. V - CARTA ÂNUA..., p. 18.

discurso jesuítico isto é bastante relevante, porém, estes casos não têm um desfecho comprobatório da eficácia do sacramento, sempre restando dúvidas sobre o destino tomado pelo recém-confesso.

Ao que parece, os relatos sobre a confissão cristã fazem do sacramento um instrumento discursivo, tendo mais importância em relação à função do jesuíta de informar a situação das reduções, do que em relação à sua função sacramental relacionada à conversão dos nativos. E, para estes, a confissão parece ter sido assimilada de uma forma oposta àquela desejada pelos padres: por vezes, o sacramento tem a finalidade de curar o corpo; outras tantas é simplesmente administrado, sem qualquer resposta indígena posterior –, ou é realizado em situações extremas, cuja única atitude ulterior é o registro de uma boa morte. Os índios entenderam a importância que os jesuítas depositavam na confissão cristã e souberam, partindo disto, utilizá-la conforme suas necessidades. Ao que tudo indica, confessavam-se não para demonstrar arrependimento por erros cometidos ou reconciliar-se com Deus; mas sim porque sabiam a importância que tal ritual tinha para os padres, estabelecendo assim uma aliança importante para si.

Referências documentais:

- 1609. PRIMEIRA CARTA, DEL P. DIEGO DE TORRES, DESDE CÓRDOBA DEL TUCUMÁN.** In: **Documentos para la Historia Argentina**, Tomo XIX, Buenos Aires: Talleres S. A. Casa Jacobo Peuser, 1927, pp. 3-40.
- 1612. RELACION DE UN VIAJE Á LAS MISIONES DEL GUAYRA.** (Caixa 14/ Doc. 12-258)
- 1613. ANNUA DE LA REDUCCION DE SAN IGNACIO DEL PARANÁ CON LA DESCRIPCION DE LAS TIERRAS DEL IGUAL.** (Caixa 28/ Doc. 8-856)
- 1614. V - CARTA ÂNUA DA MISSÃO DE TODOS OS SANTOS DE GUARAMBARÉ DIRIGIDA PELO PADRE DIOGO DE BOROIA AO PROVINCIAL DIOGO TÔRRES.** In: CORTESÃO, Jaime. **Jesuítas e Bandeirantes no Itatim (1596-1760)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1952, v. II, pp. 12-26.
- 1619. CARTA ANNUA DE LA REDUCCION DE N.^{TRA} S.^{RA} DE LA ENCARNACION DE ITAPUA.** (Caixa 28/ Doc 15-863)
- 1628. XXXVIII - CARTA ÂNUA DO PADRE NICOLAU DURAN EM QUE DÁ CONTA DO ESTADO DAS REDUÇÕES DA PROVÍNCIA DO PARAGUAI, DURANTE OS ANOS DE 1626 E 1627, NA PARTE QUE DIZ RESPEITO ÀS REDUÇÕES DO GUAIRÁ.** In:

CORTESÃO, Jaime. **Jesuítas e Bandeirantes no Guairá (1549-1640)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1951, v. I, pp. 203-258.

- 1628. XL - CARTA ÂNUA DO PADRE ANTONIO RUIZ, SUPERIOR DA MISSÃO DO GUAIRÁ, DIRIGIDA EM 1628 AO PADRE NICOLAU DURAN, PROVINCIAL DA COMPANHIA DE JESUS.** In: CORTESÃO, Jaime. **Jesuítas e Bandeirantes no Guairá (1549-1640)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1951, v. I, pp. 259-300.
- 1634. VI - CARTA ÂNUA DAS MISSÕES DO PARANÁ E DO URUGUAI, RELATIVA AO ANO DE 1633, PELO PADRE PEDRO ROMERO.** In: CORTESÃO, Jaime. **Jesuítas e Bandeirantes no Tape (1615-1641)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1969, v. III, pp. 33-95.
- 1635. XV – CARTAS ÂNUAS DAS REDUÇÕES DO PARANÁ E URUGUAI DE 1634.** In: VIANNA, Hélio. **Jesuítas e Bandeirantes no Uruguai (1611-1758)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1970, v. IV, pp. 80-144.
- 1637. XIX – PONTOS PARA A CARTA ÂNUA DA REDUÇÃO DE SANTANA, PELO PADRE JOSEPH DE OREGIO.** In: VIANNA, Hélio. **Jesuítas e Bandeirantes no Uruguai (1611-1758)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1970, v. IV, pp. 151-153.
- 1642. CARTA ANNUA DE LA REDUCCION DE SANTA MARIA DEL URUGUAY.** (Caixa 29/ Doc 6-888)
- DURAN, Pe. Nicolás. **“Son prodigios dignos de admiración ver la sumisión de esos bárbaros”.** In: DUVIOLS, Jean-Paul & SAGUIER, Rubén Bareiro (Org.). *Tentación de la Utopía*, Barcelona: Tusquets, 1991, pp. 100-102.